



**LEI Nº 5.589/2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023**

“Revoga a Lei Municipal n. 5.407/2021, que dispõe sobre a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, conforme especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n. 5.407/2021, de 19 de outubro de 2021, que dispôs sobre a desafetação da área denominada “Área Verde 5” do Loteamento Residencial Bela Vista, com um total de 13.045,33 m², e sobre a afetação, para fins de compensação dessa desafetação, das áreas das quadras 19, 20 e 21 e ruas 05, 06 e 17, com um total de 25.772,12m², do Parque Municipal de Eventos Dr. Antônio Teixeira dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de junho de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Maurílio Ribeiro Rezende
Assessor de Planejamento e
Desenvolvimento Municipal